



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2.007/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, às dez horas e doze minutos, no plenário da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, sob a presidência do vereador Mauro Roberto Cavalheiro Filho (Mauro Cavalheiro), realizou-se audiência pública referente ao Projeto de Lei nº 2.007/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa as despesas do município para o exercício de 2026. Estiveram presentes a vereadora Roseli Trappe (Irmã Rose), o vereador Daniel da Silva Belchior (Daniel Belchior), Mauricio Teodoro (assessor do Coletivo Cléo Parque União e Jones), Rosana Santos (Diretora de Planejamento Orçamentário da Prefeitura) e Lais Renero (Chefe de Divisão de Planejamento Orçamentário da Prefeitura). O vereador Mauro Cavalheiro agradeceu a presença de todos e declarou aberta a audiência pública. Em seguida, convidou o contador da Câmara Municipal, Sr. Nilson Leal, para explanar sobre o referido projeto de lei. Nilson Leal iniciou a apresentação informando que a Lei Orçamentária Anual - LOA é um instrumento de planejamento, assim como o PPA e a LDO. Explicou que o projeto de lei orçamentária é de iniciativa do Poder Executivo e analisado e deliberado pelo Poder Legislativo, com a participação dos municípios. O projeto de lei, apresenta as receitas e fixas despesas orçamentárias ocorridas nos últimos três anos, no ano vigente (2025) e a previsão para o exercício de 2026. Salientou que, desde o ano de 2022, receitas e despesas são equiparadas. Naquele ano, a receita prevista foi de R\$ 584.890.080,14, com despesas de R\$ 571.744.199,00. Destacou que, desde então, vem ocorrendo a evolução orçamentária e que há expectativa para que o município alcance R\$ 1 bilhão em receitas até 2030. Para 2026, está prevista receita de R\$ 898.000.000,00 e despesas de R\$ 898.000.000,00. No orçamento apresentado, detalhou-se a origem dos recursos: R\$ 221.551.221,23 provenientes de impostos, taxas e contribuições de melhoria; e R\$ 563.083.400,00 oriundos de Transferências Correntes (recursos transferidos pelo Governo Federal e Estadual). Há ainda, outras fontes de receitas: contribuições, receitas patrimoniais, outras receitas correntes, transferência de capital e dedução de receita corrente. Destacou que os cinco maiores valores que compõem a receita são: Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Transferência do Fundeb, Cota-Parte do ICMS, Itaprev e IPTU. Em seguida, Nilson Leal detalhou as despesas previstas, salientando que os maiores valores por secretaria são destinados à Secretaria Municipal de Educação (R\$ 251.798.231,23) e Autarquia da Saúde (R\$ 172.439.236,00). Além disso, as despesas gerais são compostas por: Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 401.411.000,00), Juros e Encargos da Dívida (R\$ 7.368.200,00), Outras Despesas Correntes (R\$ 367.560.659,87), Investimentos (R\$ 44.462.688,13), Inversões Financeiras (R\$ 5.323.000,00), Amortização da Dívida (R\$ 7.291.100,00) e Reserva de Contingência (R\$ 64.583.372,00). Apresentou, ainda, as despesas por Programas, ressaltando que os Programas "Escola acolhedora, equitativa e emancipadora" e "Construindo um município saudável", preveem as despesas de R\$ 251.449.631,23 e R\$ 161.656.500,00, respectivamente. Na sequência, Nilson explanou sobre as emendas impositivas, ressaltando que cada vereador deve destinar 50% (R\$ 459.982,40) para área da saúde e os outros 50% (R\$ 459.982,40) para demais ações. Encerrada a apresentação, o vereador Mauro Cavalheiro, concedeu a palavra aos vereadores presentes e aos municípios para dúvidas e considerações, entretanto, não houve questionamentos. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública. Lavrou-se a presente ata, que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

será assinada pelo Presidente da Câmara, pelo vereador que presidiu a audiência e pelo vereador que integrou a mesa.

**Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara**

**Mauro Roberto Cavalheiro Filho (Mauro Cavalheiro)
Vereador**

**Daniel da Silva Belchior (Daniel Belchior)
Vereador**